



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.203/07

Denomina Rua André Luiz Ribeiro a atual Rua “E” do loteamento denominado Jardim Europa, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(Autoria: Ver. Jaime Siunte Projeto de Lei nº 160-07/08)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua André Luiz Ribeiro a atual Rua “E” do loteamento denominado Jardim Europa, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com as seguintes confrontações:

“Tem início no alinhamento da Rua “G” e segue pelo seu eixo por uma distância de 237,00 m, tendo em toda sua extensão uma largura de 14,00 m, confrontando do lado direito com a faixa non aedificandi e do lado esquerdo com as quadras 06 e 05, tendo seu final no alinhamento da Rua “H”.”

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 10 de dezembro de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Miguel Reis Afonso Secretário Municipal de Política Urbana

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração